



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2021

SUPLEMENTO AO Nº 17.130

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.107, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.026, de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), da seguinte forma:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Secretário
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
 - 2. Secretário Executivo
- III - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Jurídica
 - 4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 - 5. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
- IV - ORGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 6. Ouvidoria Geral
 - 7. Corregedoria Geral
 - 8. Coordenadoria Geral de Controle Interno
 - 8.1. Célula de Gestão de Estatística, Risco e Desempenho
 - 8.2. Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
 - 8.3. Célula de Gestão de Regularidade
 - 8.4. Célula de Gestão de Prestação de Contas
 - 9. Coordenadoria de Auditoria
 - 9.1. Célula de Gestão de Ações Preventivas
 - 9.2. Célula de Gestão de Auditorias Especiais
 - 10. Coordenadoria de Transparência e Integridade
 - 10.1. Célula de Gestão de Atendimento e Resposta
 - 10.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Informações
- V - ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 11. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 11.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 11.2. Célula de Gestão Financeira
 - 11.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) é o constante do Anexo III deste Decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2021

(SUPLEMENTO) SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.026, de 01 de junho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de agosto de 2021.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.107/2021

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	25
TOTAL		48

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.107/2021

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Articulador	DNS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
5. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1

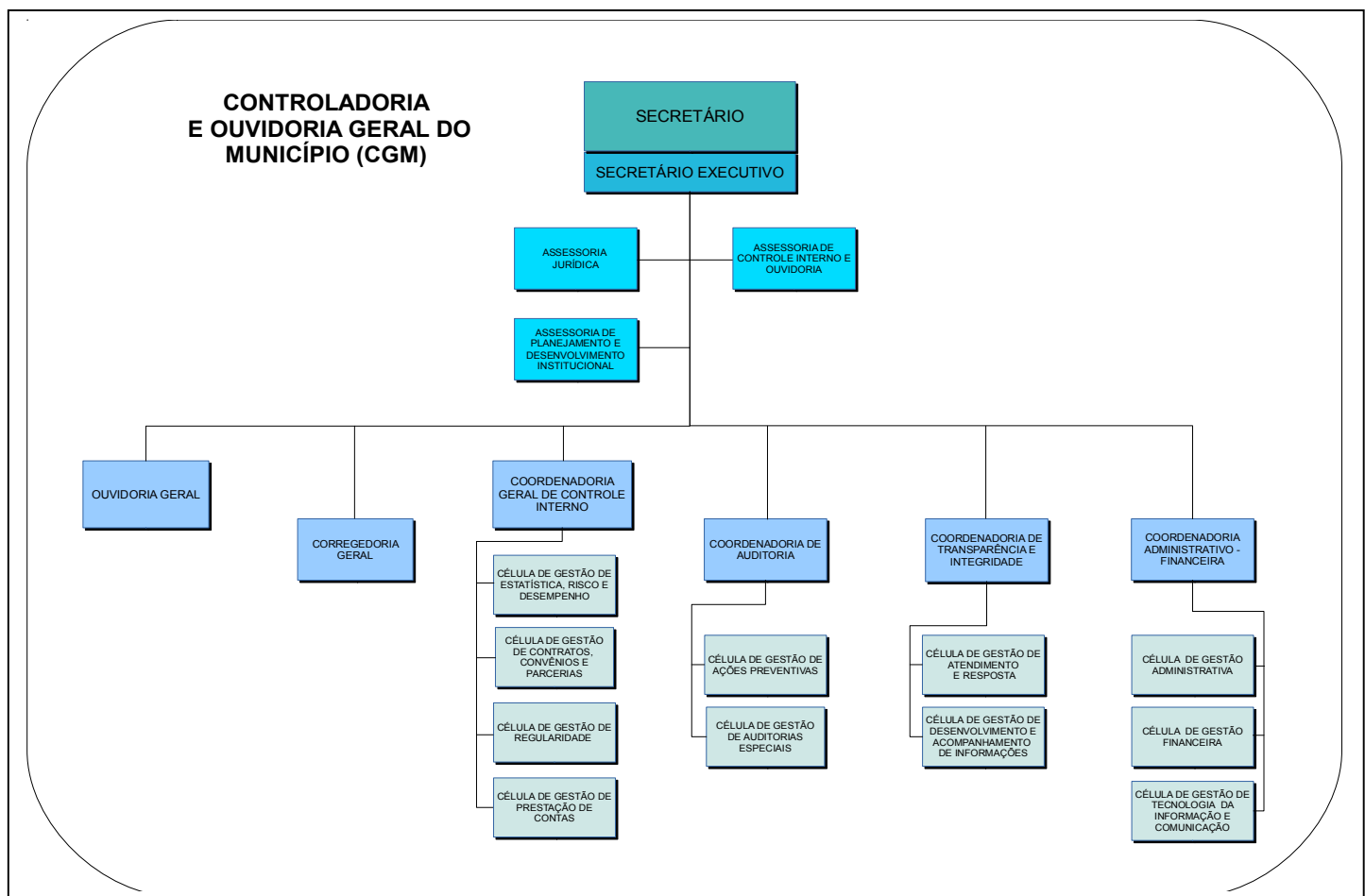
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2021

(SUPLEMENTO) SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6. OUVIDORIA GERAL	Ouvidor Geral	DG-1	1
	Articulador	DNS-3	3
7. CORREGEDORIA GERAL	Corregedor Geral	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
8. COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO	Coordenador Executivo	DG-1	1
8.1. Célula de Gestão de Estatística, Risco e Desempenho	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
8.2. Célula de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
8.3. Célula de Gestão de Regularidade	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
8.4. Célula de Gestão de Prestação de Contas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
9. COORDENADORIA DE AUDITORIA	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão de Ações Preventivas	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
9.2. Célula de Gestão de Auditorias Especiais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
10. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Gestão de Atendimento e Resposta	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
10.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Informações	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
11.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
11.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
TOTAL			48

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.107/2021



*** **